



PREFEITURA DE
BOA ESPERANÇA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 4.922, de 6 de Junho de 2019

Nesta edição, publicações do(a):

LICITAÇÃO

SAAE

Página1

O Município de Boa Esperança garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico.

Expediente Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Secretário Municipal: William Carvalho Oliveira

Editoração Eletrônica: Geovana Mesquita Oliveira



PREFEITURA DE
BOA ESPERANÇA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento
Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550
Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança-MG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Termo de Recebimento Provisório da Obra para reforma e ampliação da casa de apoio da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, contratados com a empresa Borges & Brasileiro Construtora Ltda, conforme processo nº 448/2021 Tomada de Preço 02/2021.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência e a Comissão para fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras reforma e ampliação da casa de apoio da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, constituída pela Portaria SAAE-BES-104/2021, de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o Termo de Recebimento Provisório da mesma. Após detido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato, após a conferência a comissão de fiscalização e acompanhamento fornecerá no prazo de dez dias o termo de recebimento definitivo da obra.

Boa Esperança, 03 de junho de 2022.

Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas
Diretora Superintendente

Laiz Moscardini Cruz Nascimento
Responsável pela Fiscalização e Medição da Obra
CREA- 283596MG

Gleine Severino Dos Santos Reis
Chefe do Departamento de Operação, Manutenção e Expansão

Edinilson Borges Brasileiro
Sócio Administrador
Borges & Brasileiro Construtora LTDA

**Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa
Esperança**
CNPJ: 18.239.590/0001-75
www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-66/2020. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e Evaldo Maia Vilela, Maria Lúcia Maia Vilela, Leila Vilela Portugal, Liliane Maia Vilela Avelar e Lilia Aparecida Vilela. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, objetivando a continuação da LOCAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA À RUA WILSON DA SILVEIRA LEMOS, Nº 121-2º pavimento, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOA ESPERANÇA/MG, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA APM – ATENDIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, bem como o reajuste, pactuado entre as partes pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pelo período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020. HIDERALDO HENRIQUE SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 41 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-85/2020. **PARTES:** Município de Boa Esperança e RBC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.382.041/0001-58. **OBJETO:** Tendo em vista a modificação do projeto de execução das obras do PAM – Pronto Atendimento Municipal, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 160/2022, 161/2022 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR:** O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R\$ 3.212,70 (três mil duzentos e doze reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 06/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-52/2021. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e REGINALDO ROSSI REIS, CPF 671.227.526-15, MÁRCIA BORGES REI, CPF 984.541.376-53. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO ENDEREÇO RUA PREFEITO JOSÉ FREIRE, nº 129, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, conforme Ofício de Solicitação 093/2022 da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, no valor pactuado de R\$ 1.262,48 (mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 13.887,28 (treze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) pelo período remanescente de onze meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021. HIDERALDO HENRIQUE SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

**Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa
Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços 144/2021. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 22.100.712/0001-15. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço(s), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR REALINHADO (R\$)
05	Hrs	TRUCADO, OS SERVIÇOS INCLUEM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES , PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO É O 1620-MERCEDES BENZ PODENDO SER OUTRO FABRICANTE OU MODELO DESDE QUE POSSUA AS MESMAS CARCTERÍSTICAS OPERACIONAIS. O CAMINHÃO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 100.000 KILOMETROS RODADOS OU IDADE MÁXIMA DE 10(DEZ) ANOS; DEVERÁ POSSUIR CAÇAMBA COMPATÍVEL COM O SERVIÇO A SER REALIZADO. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR "HORIMETRO".	144,90	156,02
06	Hrs	SERVIÇOS ATRAVÉS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO OS SERVIÇOS INCLUEM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO É O 1620-MERCEDES BENZ PODENDO SER OUTRO FABRICANTE OU MODELO DESDE QUE POSSUA AS MESMAS CARCTERÍSTICAS OPERACIONAIS. O CAMINHÃO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 100.000 KILOMETROS RODADOS OU IDADE MÁXIMA DE 10(DEZ) ANOS; DEVERÁ POSSUIR CAÇAMBA COMPATÍVEL COM O SERVIÇO A SER REALIZADO. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR "HORIMETRO".	124,90	134,49

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata originária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 99/2021.

Página 4